

**SAÚDE**

PORTARIA Nº 1533, de 25/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 03/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1116/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1533 de 25/11/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do HEMOSC:  
Mônica Meller, como Titular; ou  
Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou  
Patrícia Carsten, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:  
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou  
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou  
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.  
Cod. Mat.: 1041997

PORTARIA Nº 1534, de 25/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 02/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1119/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1534 de 25/11/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do CEPON:  
Mary Anne Golino de Freitas, como Titular; ou  
Janaína Gonçalves Arruda, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou  
Bruno Ferreira Rezende, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:  
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou  
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou  
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.  
Cod. Mat.: 1041999

PORTARIA Nº 1535, de 25/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 02/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis (HF), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 714/SES/SEA, de 02/08/2023, publicada no DOE nº 22.095.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1535 de 25/11/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do Hospital Florianópolis:  
Gisela Ribeiro Borges, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:  
Karin Cristine Geller Leopoldo, como Titular; ou  
Olimpietri Mallmann, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:  
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou  
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou  
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII – Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:  
Cláudia Lopes Costa, como Titular.  
Cod. Mat.: 1042004

PORTARIA Nº 1536, de 25/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Ghizzo (HRA), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1121/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I

PORTARIA Nº 1536 de 25/11/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:  
Kristian de Souza, como Titular; ou  
Olimpietri Mallmann, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Araranguá:  
Valdete Schuelter Tartare, como Titular; ou  
Arlene Pinguelo dos Anjos, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou  
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI – Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR):  
Michele Constantino Gonçalves, como Titular; ou  
Cristiani Felisberto Scarpari, como Suplente.  
Cod. Mat.: 1042006

PORTARIA Nº 1537, de 25/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 03/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 223/SES/SEA, de 20/03/2023, publicada no DOE nº 21.995.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1537 de 25/11/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:  
César Augusto de Magalhães, como Titular; ou  
Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Criciúma:  
Diego Floriano de Souza, como Titular; ou  
Pricila Claumann Westphal, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou  
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI – Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:  
José Paulo Ferrarezi, como Titular.

VII – Representante da Associação Empresarial de Criciúma - ACIC:  
Manoel Pinto Moreira, como Titular; ou  
Renan Grijó Búrigo, como Suplente.

VIII – Representante da Prefeitura Municipal de Criciúma:  
Angélica Grassi Manoel, como Titular; ou  
Neli Terezinha Amboni de Souza, como Suplente.

IX – Representante do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:  
Reginaldo Kjhelin Coelho, como Titular; ou  
Julio Cesar Zavadil, como Suplente.

X – Representante da Comissão Intergestores Regional de Saúde - CIR:  
César Augusto Pasetto, como Titular; ou  
Murilo Debiasi Ferrareis, como Suplente.  
Cod. Mat.: 1042007